



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O possível objeto da contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Moreilândia-PE.

O Município de Moreilândia-PE possui extensão de 638 km<sup>2</sup> dividido em Zona Rural, Zona Urbana. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores do cotidiano da população Moreilandense, como por exemplo: agricultura, pecuária, apicultura, avicultura, suinocultura, comércio, feiras, mercados, frigoríficos, escolas, hospitais, Igrejas, Bancos, dentre outros. Moreilândia-PE possui malha viária constituída por vias urbanas e estradas vicinais de terra, que interligam as comunidades rurais a sede urbana municipal. As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar.

Há espaços que precisam urgentemente de manutenção preventiva por conta da proximidade do período chuvoso e manutenção corretiva, visando as fortes chuvas que virão nos próximos meses.

Diante do exposto, há iminente necessidade dos serviços de máquinas pesadas, em especial de uma Retroescavadeira, para viabilização das atividades de terraplanagem e outros serviços necessários do Município.

Hoje o município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o

atendimento da demanda acima definida, o que justifica a aquisição de estrutura complementar.

O atual maquinário desta Secretaria de Obras não atende a demanda do município, deste a área urbana quanto a área rural, sendo de suma importância a contratação de Equipamentos.

Com o período de fortes chuvas, haverá grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Obras não possui os recursos de equipamentos para execução de serviços. Portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas dos munícipes Moreiladenses, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A Contratação encontra previsão no PCA-Plano de Contratações Anual, visto que os recursos destinados a contratação constam nos cofres públicos desde o ano de 2023, já que trata-se de Recurso de Transferência Especial nº 09032023-037914. Nos termos do inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Poderão participar deste processo de contratação, empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A empresa deverá apresentar o objeto em boas condições de uso, as despesas com entrega, fretes e quaisquer outra que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis;

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante.

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de atestados de capacidade técnica profissional e operacional de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo.

#### **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Estima-se que 01 (uma) única retroescavadeira supriria a necessidade municipal, uma vez que essa máquina tem uma alta produtividade, e seria suficiente para atender a demanda municipal.

Além disso, o Município dispõe de recursos para apenas uma máquina.

#### **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Levantamento de mercado, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Nos termos do inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 7º, inciso III da IN 40/2020.

Dentre as soluções encontradas no mercado, analisamos:

a) contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

**Solução 1** – Locação de Retroescavadeira com operador – Custa em média de R\$ 200,00 a R\$ 500,00 (duzentos reais podendo chegar a quinhentos reais) hora trabalhada.

**Solução 2** - Locação de Retroescavadeira sem operador – Custa em média de R\$ 15.000,00 a R\$ 30.000,00(quinze mil, podendo chegar a trinta mil reais) + Operador de Retroescavadeira R\$ 3.000,00 (três mil reais mensal)

**Solução 3** – Aquisição de Retroescavadeira – Custa em média R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Analisando as possibilidades existentes no mercado, observa-se a mais vantajosa

a Solução 3 – Aquisição de Máquina, uma vez que o município dispõe de recurso destinado a essa aquisição, além do que, ao adquirir a referida máquina pesada, o município agrega a sua patrulha mecanizada um bem de grande valor e de grande utilidade.

Por mais que as demais soluções aparentem mais “baratas” o município teria que contratar empresa do ramo para locação do equipamento, ou empresa do ramo para execução dos serviços que geraria mais energia da administração, uma vez que esse tipo de serviço terceirizado requer equipe técnica acompanhando e fiscalizando, contratação de operador de máquina, projeto básico de execução dos serviços... etc. ou seja, uma série de coisas que não que tornem as Soluções 1 e 2 inviáveis, mais que tornam a Solução 3, a mais vantajosa e eficiente para a Administração Municipal sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, considerando inclusive os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto, já que uma máquina como essa tem longa vida útil.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020) a estimativa preliminar foi realizada no Painel de Preços do Governo Federal, cujo valor médio é de R\$ 511.7600,00 (quinhentos e onze mil e seiscentos reais).

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Retroescavadeiras são equipamentos compactos, o que as torna bastante versáteis e utilizáveis na maioria das aplicações, cumprindo uma ampla variedade de tarefas realizadas pela Administração Municipal.

Com análise em todo exposto, foi constatado que a solução mais viável é a aquisição de retroescavadeira, já que trata-se de um bem para compor a patrulha mecanizada municipal, que tem longa vida útil e que servirá por muitos anos o Município de Moreilândia-PE.

Vale salientar que o Município dispõe de recurso advindos de Transferência Especial nº 09032023-037914 suficientes para arcar com a contratação.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A contratação pretendida é integral sem itens, e será paga após entrega e verificação de acordo com as especificações exigidas, conforme inciso VIII do § 1º do art. 18

da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;
- Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;
- Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;
- Evitar acidentes, dar segurança a população;
- Execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município. Dentre elas está adequações ambientais como desassoreamento e construção de barragens e barreiros, o que permitirá economia de recursos públicos;
- Preservação ambiental em benefício de toda a sociedade. Além disso,

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

As Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, será verificar se existem no quadro de funcionários servidor capacitado a operação de retroescavadeira, inclusive caso não houver deverá capacitar servidor ou contratar servidor capacitado para operação e manuseio da máquina pretendida, nos termos do inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem em andamento Contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados por essa Secretaria de Obras possíveis impactos ambientais nos termos do inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

## **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um bem/máquina que é objeto de aquisição por órgãos públicos para inúmeras

tarefas e serviços.

Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Moreilândia/PE, 10 de Janeiro de 2024

**Pedro Eronildo Gomes**  
**Secretário de Obras**